Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 08 de abril de 2019 • Ano III • Edição Nº 483

SUMÁRIO

QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . 2
PORTARIA (Nº 115/2019) . . . 2
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS . . . 10
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 10
ERRATA | ADJUDICAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2018) . . . 10
ERRATA | AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019) . . . 11
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 136/2018) . . . 12
ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2018) . . . 13
ERRATA | ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 136/2018) . . . 14
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL . . . 15
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 15
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 082/2019) . . . 15
ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019) . . . 16
ERRATA | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019) . . . 17
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019) . . . 18
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019) . . . 19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 115/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº115/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Retirada de gratificação de atividade complementar de servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a" e "g", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando que:

I. o art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 05/2010 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério) autoriza o pagamento de gratificação de atividade complementar tão somente para os professores que seja impossível reservar sua carga horária para a execução de atividades complementares;

II. a reserva de carga horaria é uma exigência do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008 combinado com o inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394/1996 (LDB);

III. a maioria das escolas municipais instituíram para o ano de 2019, reserva de carga horária, mediante professor extra, com vista a criar a reserva de carga horária para a atividade extraclasse;

IV. toda vantagem pecuniária reclama a consumação de certo fato, que proporciona o direito à sua percepção. Presente a situação fática prevista na norma, fica assegurado ao servidor o direito subjetivo a receber o valor correspondente à vantagem;

V. a concessão de qualquer vantagem considera-se ato vinculado e não discricionário;

VI. a gratificação de atividade complementar é da espécie serviço (*propter laborem)*, aquela que a administração institui para recompensar riscos ou ônus decorrentes de trabalhos normais mais executados em condições anormais de perigo ou de encargo para o servidor, neste caso de encargo com horas extras para exercício de atividade extraclasse;

VII. cessado o trabalho que dá causa ou desaparecidos os motivos excepcionais e transitórios que se justificam o pagamento da gratificação de atividade complementar, extingue-se a razão de seu pagamento, visto que não se incorporam automaticamente ao vencimento;

VIII. o Poder Executivo Municipal deve nortear suas ações fundada nos princípios que regem a administração pública, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

IX. o Município não vem atendendo o limite de gasto com pessoal determinado pela alínea "b", do inciso III, do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme apurou o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, Parecer Prévio referente ao exercício de 2017;

X. que o não atendimento ao limite de gastos com pessoal, implica em obrigação do Gestor adotar medidas para levar tal limite ao patamar legal determinado na alínea "b", do inciso III, do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme determina o art. 23 da aludida lei;

XI. que a administração pode anular e revogar os seus próprios atos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF exposto por meio das Súmulas nºs 346 e 473.

RESOLVE,

Art. 1º - Determinar, a partir do dia 1º de abril de 2019, a retirada da gratificação complementar dos servidores que a este não tenham direito.

Art. 2º - Os servidores atingidos por esta portaria são os que constam do anexo I desta Portaria.

Art. 4º - Os servidores que se sentirem prejudicados com esta portaria, deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, peticionar ao Poder Executivo Municipal, fundamentando seu pedido e instruindo com os documentos devidos.

§ 1º – O pedido de que trata o *caput* deste artigo deverá ser analisado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º – Assistindo razão ao servidor o seu pedido será deferido com devolução de eventual vantagem que tenha sido ilegalmente retirada.

Art. 7º - A concessão da gratificação de atividade complementar ficará condicionada a previsão legal, a existência de processo administrativo prévio e a expedição de ato administrativo motivado.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau-Ba em, 08 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo

N°	Servidor	Carga Horária
01	Adailton Souza Santos	40h
02	Adeiris Ramos Liotério	20h
03	Ademaria Gomes da Silva	20h
04	Adriana dos Santos Vitoria de Souza	20h
05	Adriana Silva Pinto	20h
06	Adriano Cassimiro dos Santos	20h
07	Agna Maria Dantas de Souza	20h
08	Ailton Filgueiras da Silva	20h
09	Ailza Felix da Rocha	20h
10	Airce Coutinho Costa	20h
11	Aldecir Oliveira dos Santos Braga	20h
12	Aleilson Batista dos Santos	20h
13	Alierson Batista dos Santos	20h
14	Aline Leal Santos Barreto	20h
15	Aliomar de Jesus Soares	20h
16	Ana Claudia Dieró da Silva Caribé	20h
17	Ana Clelia Lima Leal Gomes	20h
18	Anaildes Santos Soares	20h
19	Ana Marcia Santos Souza	20h
20	Anamari do Socorro Nunes Bomfim	20h
21	Ana Paula Cardoso Soares	20h
22	Ana Rita Santos de Jesus	20h
23	Anaildes de Souza Santos	20h
24	Andrea Souza Barreto	20h
25	Andreia dos Santos Andrade	20h
26	Ane Heloise Nunes dos Santos	20h
27	Ângela Rita Dias Silva	20h
28	Anneserilan França Silva	20h
29	Antonio de Jesus Dias	20h
30	Augusto Everton dos Santos Silva	20h
31	Aurea do Carmo Lopes	20h
32	Arlinda Nery de Azevedo Guimarães	20h
33	Brígida Ferreira de Almeida	20h
34	Cantianilia Fernanda Borges Lima Sales	20h
35	Carla Santos de Jesus	20h
36	Cleia Souza Pereira	20h
37	Cleonice Nery de Azevedo	20h
38	Cleusa dos Santos	20h
39	Consuelo Gomes Braga Farias	20h
40	Cristiane Pereira Cabral dos Reis	20h
41	Cristiane Soares Pereira	20h
42	Daniela Gomes Souza Brito	20h
43	Daiana Santos de Jesus Cunha	20h
44	Daize Ribeiro Guimarães	20h
45	Debora Nunes Brito	20h
46	Debora Cícera Pereira de Jesus Almeida	20h
47	Dedia Alves dos Santos	20h
48	Dejane Ferreira Soares	20h

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

49	Dilmaria Bispo dos Santos	20h
50	Dinea Rosa Lopes	20h
51	Edmares Souza de Jesus	20h
52	Edna Pereira de Santana	20h
53	Edvaldo da Cruz Silva	20h
54	Ednaldo Batista de Souza	20h
55	Edileuza Filomena dos Santos	20h
56	Edna de Jesus Oliveira	20h
57	Eguimarães Caetano dos Santos Filho	20h
58	Elane Mota Pinheiro Nunes	20h
59	Eliana de Jesus Passos	20h
60	Eliane Menezes Cunha	20h
61	Eliane Muniz dos Santos	20h
62	Eliane Pereira dos Santos	20h
63	Elidiná Souza Silva	20h
64	Elba Araujo do Rosário	20h
65	Eleico Brito Ferreira	20h
66	Eliene dos Santos Araujo	20h
67	Eliete Brito Guimarães	20h
68	Eliete Ferreira Brito Nunes	40h
69	Eliete Nunes Santos Oliveira	20h
70	Eliomar Souza Silva	20h
71	Elizete de Jesus Cunha	20h
72	Elma Souza de Jesus do Carmo	20h
73	Erisvaldo Ferreira Nunes	20h
74	Erivan Nunes dos Santos	40h
75	Erivalda Nunes dos Santos	20h
76	Etelvino Neto de Souza Gomes	20h
77	Eunades Vidal da Silva Santos	20h
78	Fabiana Souza Reis	20h
79	Fabio dos Santos Amorim	20h
80	Fabio Oliveira Carvalho	20h
81	Fabiola Andrade S. Santos	20h
82	Fernanda Milany Souza Reis	20h
83	Flavia Cristiane Barbosa da Silva Pires	20h
84	Fred de Souza	20h
85	Gardenia Santana Carvalho Caló	20h
86	Genesia dos Santos Guimarães	20h
87	Gilmaria de Souza Pires	20h
88	Gilvan de Souza Nunes	40h
89	Gineanes Menezes de Souza	20h
90	Glaucia Lopes Souza Silva	20h
91	Gleide Francinete Rosa Dias	20h
92	Helenildo Souza Reis	20h
93	Hildeney dos Santos	20h
94	Iana Karine Gomes	20h
95	Iara de Andrade dos Santos	20h
96	Ileci Matos de Souza	20h
97	Ilza Batista de Souza	20h
98	Iolange Silva Santos	20h
99	Iraney Silva de Santana	20h

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

100	Irany Batista de Souza	20h
101	Irenilda Silva Gomes	20h
102	Ivonete de Jesus Santos	20h
103	Italuana Vidal Santos Ferreira	40h
104	Janildes dos Santos Silva Gomes	20h
105	Jeovane dos Santos de Jesus	20h
106	Jesileide dos Santos S. Siqueira	20h
107	Joelia Mendes dos Santos	20h
108	Joelma Passos dos Santos da Silva	20h
109	José Menezes dos Santos Filho	20h
110	Joseane Ferreira Soares	20h
111	Josenita Lima Rosas Santana	20h
112	Josenilda Almeida Bomfim	20h
113	Josevaldo dos Santos Mendonça	20h
114	Josilene Sampaio de Oliveira	20h
115	Josinete Alves de Souza	20h
116	Josseli Cristina Bomfim Lima	20h
117	Jussara Silva Borges Nunes	20h
118	Kezia de Oliveira Ferreira Nunes	20h
119	Layana Louise de Souza Santos	20h
120	Leci dos Santos	40h
121	Leila Luiza Pereira de Souza	20h
122	Leila Tacira Souza Santos	20h
123	Lenice Azevedo dos Santos	40h
124	Leonor dos Santos Gomes	40h
125	Lilian Cristina Goes e Silva S. Gomes	20h
126	Lilian dos Santos Bispo	20h
127	Lilia sena Souza	20h
128	Lindaura Bomfim de Jesus	20h
129	Luana Carvalho Menezes	20h
130	Luciene Batista dos Santos	20h
131	Lucidalva Vieira Pinheiro	20h
132	Luciene Guimarães Souza	20h
133	Luciano Carvalho de Menezes	20h
134	Madalena Santos Lima de Jesus	40h
135	Maquileide de Souza Carneiro Lima	20h
136	Marcelo Teixeira do Nascimento	20h
137	Marcia Costa de Jesus de Souza	20h
138	Marcijanes Conceição da Silva	20h
139	Marcia Gomes Souza	40h
140	Maria Alves Conceição	40h
141	Maria Conceição dos Santos	20h
142	Maria da Conceição Gomes Assunção	20h
143	Maria das Graças Ferreira Nunes	20h
144	Maria dos Santos Oliveira	20h
145	Maria Lúcia de Freitas	20h
146	Maria Lúcia Freitas Souza	20h
147	Maria Luciene da Silva	20h
148	Marilene Marculina de Freitas	20h
149	Marilene de Jesus Santos Reis	20h
150	Marivaldo Aragão de Cassio	40h

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

151	Marizete Luiza de Souza	20h
152	Marleide de Jesus Carvalho	40h
153	Marli Barbosa Guimarães	20h
154	Miranda Anastacia dos Santos	20h
155	Missilene Santos Souza	20h
156	Naiara Sena Melo Costa Nascimento	20h
157	Naomar Ferreira dos Santos	20h
158	Neide Rocha dos Santos	20h
159	Neimar Hilário dos Santos	20h
160	Nelma Aparecida C. Souza	40h
161	Nilda Rocha dos Santos	20h
162	Nivaldo Silva de Jesus	20h
163	Noélia Pereira dos Santos	20h
164	Norma Lúcia Alves Duarte	20h
165	Norma Lúcia Rocha dos Santos	20h
166	Ozenir Borges dos Santos da Silva	20h
167	Patricia Soares da Silva	20h
168	Paulo César dos Santos	20h
169	Pedro Mario Damasceno Rangel	20h
170	Renilda Dias dos Santos Souza	40h
171	Renildes Lino Santos	20h
172	Rigoberto Souza Rosas	20h
173	Rita de Cassia Andrade Vitoria Lemos	40h
174	Rita de Cassia Pereira C. Reis	20h
175	Rita de Cassia Santos	20h
176	Roseli Mari Santiago Dias	20h
177	Rosely Souza dos Santos	40h
178	Rosemara de Jesus Santos	20h
179	Rosenilda Santos Lima Lopes	20h
180	Rosigley Santiago Dias Pereira	20h
181	Rosineide de Jesus Bomfim Nunes	20h
182	Rosivan Santos Lima dos Santos	20h
183	Rozenei Souza Rosas	40h
184	Sandra Pereira dos Anjos	20h
185	Sandra Santos de Jesus	20h
186	Sara Alves dos Santos Silva	20h
187	Seli Vidal dos Santos	40h
188	Selma Queiroz Brito	20h
189	Selma Santos Cardoso	20h
190	Silvana da Silva Souza	40h
191	Simone de Jesus Santos	20h
192	Simone de Lima Mendes Conceição	20h
193	Simone Quirino dos Santos Gomes	20h
194	Sival de Jesus dos Santos	20h
195	Sunai Moreira Reis	20h
196	Suzana Fabrizia Mota Côrtes	20h
197	Valdeci Leite dos Santos	20h
198	Valdemice Rosa dos Santos	20h
199	Valdineia Medeiros de Souza Oliveira	20h
200	Valdir Souza da Silva	20h
201	Valtervan Santos de Oliveira	20h

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

202	Valdir Souza Pereira	20h
203	Valmir Neves Santana	20h
204	Valmir Silva Pires	40h
205	Vanda Catité da Silva	20h
206	Vania dos Santos de Jesus da Silva	20h
207	Vania Guimarães Souza	20h
208	Vanusa Bento de Andrade	20h
209	Vitória Santos Carvalho Borges	20h
210	Viviane de Jesus Cunha	40h
211	Wilma Reis Santos de Jesus	20h
212	Zenailda Bispo dos Santos	20h
213	Zenilda Vidal Vilas Boas	20h
214	Zenilda Araújo de Oliveira de Jesus	20h

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ADJUDICAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA A ADJUDICAÇÃO

Na edição nº 321, páginas nº 2 do dia 26 de junho de 2018, no Diário Oficial do Município, na edição do dia 26 de junho de 2018, pagina 16, no Jornal Correio da Bahia e na Seção 3, pagina nº 121 do dia 26 de junho de 2018 no Diário Oficial da União, referente à **ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2018**.

Onde se lê: Contrato de Repasse nº 853189/2017.

Leia-se: Convênio nº 853189/2017.

Wenceslau Guimarães – BA, 08 de Abril de 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA | AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO AVISO DE CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001-2019

No aviso de CONVOCAÇÃO da Tomada de Preços 001-2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 05 de abril de 2019, edição nº 482, pagina de nº 7.

Onde se lê: O sorteio ocorrerá em Sessão Pública no dia 19/04/2019 às 09h00min;

Leia-se: O sorteio ocorrerá em Sessão Pública no dia 18/04/2019 às 09h00min;

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 136/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

Na edição nº 323, página nº 3 do dia 28 de junho de 2018, no Diário Oficial do Município, na edição do dia 28 de junho de 2018, pagina 6, no Jornal Correio da Bahia e na Seção 3, pagina nº 123 do dia 28 de junho de 2018 no Diário Oficial da União, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO 136/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2018**.

Onde se lê: Contrato de Repasse nº 853189/2017.

Leia-se: Convênio nº 853189/2017.

Wenceslau Guimarães – BA, 08 de Abril de 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA A HOMOLOGAÇÃO

Na edição nº 322, página nº 2 do dia 27 de junho de 2018, no Diário Oficial do Município, na edição do dia 27 de junho de 2018, pagina 6, no Jornal Correio da Bahia e na Seção 3, pagina nº 122 do dia 27 de junho de 2018 no Diário Oficial da União, referente à **HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2018**.

Onde se lê: Contrato de Repasse nº 853189/2017.

Leia-se: Convênio nº 853189/2017.

Wenceslau Guimarães – BA, 08 de Abril de 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA | ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 136/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA A ORDEM DE INICIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Na edição nº 323, página nº 5 do dia 28 de junho de 2018, no Diário Oficial do Município, na edição do dia 28 de junho de 2018, pagina 6, no Jornal Correio da Bahia e na Seção 3, pagina nº 123 do dia 28 de junho de 2018 no Diário Oficial da União, referente a **ORDEM DE INICIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 136/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2018**.

Onde se lê: Contrato de Repasse nº 853189/2017.

Leia-se: Convênio nº 853189/2017.

Wenceslau Guimarães – BA, 08 de Abril de 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 082/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 082-2019

Na edição nº 482, páginas nº 12 do dia 05 de ABRIL de 2019, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Contrato 082-2019.

Onde se lê: R$ 16.790,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA)

Leia-se: R$ 16.790,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

Wenceslau Guimarães – BA, 08 de Abril 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 035-2019

Na edição nº 482, páginas nº 13 do dia 05 de ABRIL de 2019, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de dispensa de Licitação n° 035-2019.

Onde se lê: R$ 16.790,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA)

Leia-se: R$ 16.790,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

Wenceslau Guimarães – BA, 08 de Abril 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA A RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035-2019

Na edição nº 482, páginas nº 14 do dia 05 de Abril de 2019, no Diário Oficial do Município, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO 035-2019**.

Onde se lê: R$ 16.790,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA)

Leia-se: R$ 16.790,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

Wenceslau Guimarães – BA, 08 de Abril de 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: M DE CARVALHO SANTOS EVENTOS, CNPJ N°. 14.996.911/0001-25, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO:" CAMPANHA DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER", PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1010; 2020; 33903900; 0128000/0129000.

Wenceslau Guimarães, 05 de Abril de 2019.

JOSÉ BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068-2019
DISPENSA Nº 036-2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento:" campanha de combate a violência contra a mulher", para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, junto a empresa M DE CARVALHO SANTOS EVENTOS, CNPJ n°.14.996.911/0001-25, cujo valor global da contratação será de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 05 de Abril de 2019

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal